

21. A CESSÃO DE USO DO ESPAÇO para registros fotográficos seguirão os seguintes critérios definidos pela SUSTENIDOS:
 21.1. Para ensaios fotográficos de cunho corporativo, comercial e publicitário, o tempo mínimo de CESSÃO DE USO DO ESPAÇO é de 6 horas por espaço, equivalente a 50% da diária, seguindo a tabela de valores do ANEXO I deste Regulamento;
 21.2. Não atendemos à captação de imagem de cunho social e pessoal, tais como: ensaios pré wedding, formaturas, colação de grau, aniversários, casamentos, entre outros; em virtude da quantidade de solicitações recebidas e priorização de negociação para uso dos espaços com a finalidade artística, cultural, de formação, social e/ou eventos e ações estratégicas para captação de recursos devidos às metas do contrato de gestão.
 22. Para cessão de uso de espaços disponíveis na Praça das Artes, e desde que previamente solicitado, a cessionária poderá utilizar equipe de prestação de serviço contratada sob sua responsabilidade, agindo dentro das diretrizes de atuação na Praça das Artes.
 23. As solicitações de utilização dos espaços deverão observar as condições estabelecidas nos Protocolos Sanitários e de Segurança do Complexo Teatro Municipal de São Paulo, bem como dos Manuais de Evento do Teatro Municipal de São Paulo e da Praça das Artes e a legislação vigente.
 24. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da SUSTENIDOS em conjunto com o Diretor Geral da Fundação Teatro Municipal.

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANEXO I - CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL

Todos os valores nesta tabela são referentes a uma diária (12 horas)

DIÁRIAS THEATRO MUNICIPAL

ESPAÇO	DESCRIÇÃO	COMERCIAL/ CORPORATIVO	PROJETOS ARTÍSTICOS E FORMAÇÃO DE PÚBLICO ALINHADOS À PROPOSTA CULTURAL DO TMSP	CUSTOS MÍNIMOS PARA ABERTURA DOS ESPAÇOS (1)
1.1 - Sala de Espetáculos	Capacidade máxima: 1.523 pessoas sentadas	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 29.368,27
1.2 - Escadaria Externa	Para captação de imagem fotográfica ou videográfica, poderão ser cobrados direitos de imagem.	---	--	--
1.3 - Escadaria Interna e Saguão	Capacidade: 500 pessoas em pé Área total: 286m ²	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12.779,86
1.4 - Salão Nobre	Capacidade: 200 em pé, sentadas a definir conforme layout do evento. Área total: 267m ²	R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 28.869,26
1.5 - Bloco Social Composto por: Saguão, Escadaria Interna, Foyer, Bar do Foyer e Salão Nobre.	Capacidade máxima: 1.200 pessoas Área: 553m ²	R\$ 63.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.223,10
1.6 - Cúpula	Capacidade: 150 pessoas Área: 475m ²	R\$ 32.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.518,50
1.7 - Bar do Foyer e Foyer	Capacidade: 250 pessoas em pé Dimensão: 186,4m ² (dividida em três partes)	R\$ 20.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 17.069,23
DIÁRIAS PRAÇA DAS ARTES				
ESPAÇO	DESCRIÇÃO	COMERCIAL CORPORATIVO	PROJETOS ARTÍSTICOS E FORMAÇÃO DE PÚBLICO ALINHADOS À PROPOSTA CULTURAL DO TMSP	CUSTOS MÍNIMOS PARA ABERTURA DOS ESPAÇOS (1)
Sala do Conservatório	Capacidade: 200 pessoas Dimensão: 276 m ²	R\$ 38.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12.648,14
Sala de Exposições	Capacidade: 100 pessoas Dimensão: 255m ²	R\$ 23.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 11.818,40
Espaço de Convivência	Capacidade: 200 pessoas Dimensão: 536m ²	R\$ 27.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 11.818,40
Vão Livre	Capacidade: 2.000 pessoas Área total: 2.600m ²	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.118,32

(1) Os custos mínimos para abertura dos espaços inclui os seguintes serviços e operações: contratação de produtores extras, orientadores de público e demais prestadores de serviço para acompanhamento do evento, segurança patrimonial, brigadistas, limpeza, suprimentos de limpeza e uso sanitário, gerador e ar condicionado do COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL.

Cachês para Apresentações dos Corpos Artísticos*

Corpo Artístico	Descrição	Valor
OSM	Apresentação de até 01 hora	R\$150.000,00
OER	Apresentação de até 01 hora	R\$30.000,00
Quarteto de Cordas	Apresentação de até 01 hora	R\$15.000,00
Balé da Cidade de São Paulo	Apresentação de até 01 hora	R\$35.000,00
Coro Lírico	Apresentação de até 01 hora	R\$30.000,00
Coral Paulistano	Apresentação de até 01 hora	R\$20.000,00

(*) Os cachês não incluem os custos de alimentação, hospedagem, deslocamento, per diem, dos Corpos Artísticos.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SME Nº 1.016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEI 6016.2022/0061060-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que lhe representou a Coordenadora dos Centros Educacionais Unificados, na conformidade do comunicado SME Nº 924, de 24 de novembro de 2022, DIVULGA o resultado do sorteio público dos candidatos aptos à contratação como formadores, mestres de xadrez e instrutores inscritos de acordo com o Edital de Credenciamento SME Nº 5, de 12 de julho de 2022, publicada nas páginas 50 a 53 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 13 de julho de 2022. A ordem de classificação foi efetuada após sorteio público realizado no dia 08/12/2022, às 15h00, segundo critérios estipulados no Edital, podendo ser acessado através do link: <http://bit.ly/3hkPrZN>

CREDENCIAUDOS enumerados conforme sorteio público:
Área de Atuação: Formador na área de Jogos de Tabuleiro:

De acordo com o item 4.4 do Edital de Credenciamento SME nº 5, de 12 de julho de 2022, os interessados poderiam optar pela inscrição em uma ou duas linhas programáticas e o sorteio seria pautado nas regras contidas no item 9.9.4.1, priorizando a grau de instrução dos cadastrados.

a) Eixo programático "Jogos de Tabuleiro na Escola"

- 1 - MARCELE GARCIA GUERRA
- 2 - BIANCA ROZENBERG
- 3 - LEO PASQUALINI DE ANDRADE
- 4 - JEFFERSON PELIKIAN
- 5 - RAFAEL DE SOUZA NOGUEIRA

b) Eixo programático "Jogo de Xadrez"

- 1 - LEO PASQUALINI DE ANDRADE
- 2 - CRISTIANA FIUSA CARNEIRO
- 3 - JEFFERSON PELIKIAN
- 4 - RAFAEL DE SOUZA NOGUEIRA
- 5 - FILIPE PERETTI DUARTE

c) Eixo programático "Jogo da Onça"

- 1 - MARCELE GARCIA GUERRA
- 2 - BIANCA ROZENBERG

d) Eixo programático "Jogo de Go"

- 1 - FELIPE HERMAN FERREIRA VAN RIEMSDIJK

Área de Atuação: Mestre de Xadrez:

De acordo com o item 4.5 do Edital de Credenciamento SME nº 5, de 12 de julho de 2022, os interessados poderiam optar pela carga horária de 12, 24 ou 36 horas semanais, configurando a atuação em um, dois ou três Clubes de Xadrez. As opções de cada inscrito foram divulgadas nos Comunicados SME n. 821, de 18 de outubro, e n. 924, de 24 de novembro de 2022. O sorteio seria pautado nas regras contidas no item 9.9.4.2, priorizando a titulação dos cadastrados. Segundo o item 9.9.3.2, os participantes que optaram pela carga horária de 24h teriam seus nomes figurando duas vezes no sorteio, assim como os optantes por 36 horas semanais o teriam por três vezes.

- 1 - JULIANA SAYUMI TERA
- 2 - JULIANA SAYUMI TERA
- 3 - MARINA MARTINS DE AGUIAR
- 4 - ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
- 5 - RENATO LUIZ BATISTA
- 6 - ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
- 7 - RAMON SANTANA DE SOUZA
- 8 - CAIO MEDEIROS POETA
- 9 - MARINA MARTINS DE AGUIAR
- 10 - ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
- 11 - RAMON SANTANA DE SOUZA
- 12 - GUILHERME PEREIRA DE ALMEIDA
- 13 - RENATO LUIZ BATISTA
- 14 - CHRISTIAN GEORGES AVGOUSTOPOULOS
- 15 - GUILHERME PEREIRA DE ALMEIDA
- 16 - MARINA MARTINS DE AGUIAR
- 17 - RAMON SANTANA DE SOUZA
- 18 - LUCAS PEREIRA MENDES DA SILVA
- 19 - FERNANDO HENRIQUE SEVERO DA SILVA
- 20 - FERNANDO HENRIQUE SEVERO DA SILVA

Área de Atuação: Instrutor na área de Jogos de Tabuleiro:

De acordo com o item 4.6 do Edital de Credenciamento SME nº 5, de 12 de julho de 2022, os interessados deveriam assinalar a DRE que desejariam atuar, podendo optar por apenas um, estando todos os inscritos em igualdade de condições no sorteio.

DRE BUTANTÁ

- 1 - LEONILDO LOPES FERREIRA NETO

DRE CAMPO LIMPO

- 1 - JOÃO MARCOS FERREIRA GOMES

DRE CAPELA DO SOCORRO

- 1 - JORGE AUGUSTO DOS REIS CONDE

DRE GUIAIANASES

- 1 - RUBEM CORREA DA SILVA JUNIOR

DRE ITAQUERA

- 1 - FABRICIO APOSTOLO GARCIA MATTOS

DRE PENHA

- 1 - PALOMA DE MORAES SENA COSTA

DRE SANTO AMARO

- 1 - THALIA ALMEIDA DA SILVA

DRE SÃO MATEUS

- 1 - NATHAN GOMES CRUZ

De acordo com o item 10.2 do Edital de Credenciamento SME nº 5, de 12 de julho de 2022, os credenciados serão contratados à medida das necessidades da SME/COCEU/DIESP, sendo alocados na ordem estabelecida no sorteio, oficializado nessa publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS

Processo SEI Nº 6016.2022/0137049-5. Com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 10/SGM/18 e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios (076295336), do Núcleo de Contabilidade (076401187) e da Assessoria Jurídica (076445639) desta DRE, DEFIRO a inscrição da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BRILHO DE LUZ, CNPJ 17.374.756/0001-01 no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÁ

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2022/0128077-1- EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 7 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 – AGENTES DE RECREAÇÃO INCLUSIVO

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Butantá a vista dos elementos que instruem o presente processo acolhe nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5318 de 2020, com apoio no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Portaria SME nº 2.932/2013, HOMOLOGOGA o credenciamento dos candidatos inscritos nesta DRE, conforme ata da comissão especial de avaliação e credenciamento publicada em diário oficial de 14 de dezembro de 2022, página 56 DOC SEI 075656147e ata de resultado do sorteio público publicada em diário oficial de 24 de dezembro de 2022, página 57 DOC SEI 076295572, sob a égide do Edital de Credenciamento Nº 07/2022- SME/ Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 08 de novembro de 2022, às páginas 61, 62, 63, 64 e retificação, publicada no DOC de 11/11/2022, página 76. [074987132, 076432562], que visa o credenciamento de Agentes de Recreação Inclusivo nas Diretorias Regionais de Educação sob orientação da SME/COCEU, para desenvolver atividades com os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA – SAS MP

Informamos que as unidades da SAS São Miguel Paulista, do CRAS São Miguel Paulista e do CREAS São Miguel Paulista estarão mudando o endereço de suas instalações da Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista e da Rua José Pereira Cardoso, 183 – São Miguel Paulista, para a Rua Dr. José Guilherme Eiras, 308 – São Miguel Paulista. A mudança será realizada no dia 03 e 04/01/2023, assim, fica suspenso o atendimento nos dias 03 e 04/01/2023 para organização e adequação do espaço, com vistas a garantir qualidade no atendimento. A SAS, o CRAS e o CREAS São Miguel Paulista retomar suas atividades no dia 05/01/2023 em suas novas instalações: Rua Dr. José Guilherme Eiras, 308 – São Miguel Paulista.

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

SF/DEFIC/DISC

O DIRETOR DA DIVISÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL – DISCC, usando das atribuições que